



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 148/2017

DATA: 23.10.2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Senhora Larissa de Borba Lamb, como membro titular do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, no Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Redenção, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2020 e Resolução nº 001/2017 de 07.02.2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D' Oeste a partir de 06 de outubro de 2017, a Senhora Larissa de Borba Lamb.

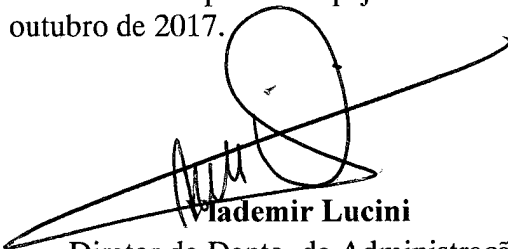
Art. 2º - a Senhora Larissa de Borba Lamb, ora nomeada, observara as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração